



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

INSTRUTIVO Nº 02

INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE COTIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, segue ampliando a vacinação para grupos prioritários que poderão utilizar a vacina CORONAVAC, ASTRAZENECA OU PFIZER de acordo com a disponibilidade das doses, a destinação de cada dose (D1 e D2) e público prioritário.

A segunda dose deve ser do mesmo imunobiológico recebido na primeira dose, com o intervalo recomendado pelos laboratórios.

- VACINA ASTRAZENECA/OXFORD/FIOCRUZ: segunda dose de 8 a 12 semanas
- VACINA CORONAVAC/BUTANTAN: segunda dose de 14 a 28 dias
- VACINA PFIZER/COMIRNATY: segunda dose em 12 semanas

PRIORIDADE – AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS:

Grupo: Trabalhadores da Limpeza Pública Urbana e manejo de resíduos sólidos (conhecidos como garis) da administração pública e privada, inclusão de acordo com o Plano Nacional de Imunização (PNI) edição de 20/04/2021.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRIMEIRA DOSE

Funcionário

- Documento de identidade (com CPF)
- Documento comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite)
- Comprovante de endereço

OBS: Preferencialmente ter efetuado o pré-cadastro no site

<https://vacinaja.sp.gov.br/>



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, deverá encaminhar previamente "Lista Nominal" constando:

Nome completo, CPF, nome da mãe, endereço de residência e função que executa na Secretaria devendo encaminhar impressa e **devidamente assinada** pelo Secretário da pasta.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEGUNDA DOSE

-Documento de Identificação (preferencialmente com CPF) -
Comprovante de vacinação (da 1º Dose na cidade de Cotia)

Orientações de uso para doses remanescentes

Seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Imunização, após vacinado o público alvo estabelecido, caso haja dose remanescente próximo ao término das atividades do serviço de saúde, instituímos a aplicação na População Alvo.

NÃO DEVEMOS DESPREZAR NENHUMA DOSE VIÁVEL DE VACINA.

Cotia, 16 de junho de 2021.

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior
Secretário Municipal de Saúde